

# Fatec

Carapicuíba

## **EDITAL “PROGRAMA DE MONITORIA”**

A Diretora da FATEC-CARAPICUÍBA-Carapicuíba, Prof<sup>a</sup> Dra. Marcia Araújo, no uso de suas atribuições legais, atendendo à Deliberação CEETEPS - 12, de 14/12/2009 “Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS” especialmente no seu Artigo 84, que trata das “**Atividades de Apoio Didático à Docência**”, conforme segue:

**Artigo 84** – O apoio didático à docência poderá ser feito das seguintes formas, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas:

I - Presença de auxiliares docentes;

**II - Presença de monitores;**

§ 1º - Os auxiliares docentes, em quantidade pré-estabelecida para cada Unidade, mantém vínculo empregatício com o Centro Paula Souza e farão parte do quadro de empregos públicos correspondente.

§ 2º - Os auxiliares docentes, sem prejuízo do estabelecido na legislação, desenvolverão atividades de apoio às práticas de laboratório, no preparo de materiais necessários às aulas, no atendimento aos alunos durante as mesmas, e no reestabelecimento das condições dos laboratórios, permitindo nova utilização do espaço na mesma, ou em outras disciplinas.

**§ 3º - A monitoria será exercida por alunos regularmente matriculados e que apresentaram e tiveram aprovado um plano de ação para a disciplina, em conjunto com o docente responsável pela mesma, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza.**

**§ 4º - A forma como os monitores atuarão no auxílio às atividades, deverá contribuir para a sua formação acadêmica e será explicitada no projeto apresentado para a obtenção da monitoria na disciplina.**

**§ 5º - O regulamento para o Programa de Monitoria será sugerido pelo Comitê de Diretores e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Centro Paula Souza, permitindo que os melhores projetos possam contemplar bolsas de monitoria aos estudantes envolvidos.**

torna público as normas para inscrição de estudantes do Ensino Superior de Tecnologia interessados em participar do “Programa de Monitoria” financiado pelo CEETEPS, como segue:

1. INFORMAÇÕES GERAIS: O Programa de Monitoria da FATEC-CARAPICUÍBA- visa incentivar o discente na sua carreira e sua perspectiva de trabalho futuro; desperta no (a) aluno (a) o interesse pela docência, mediante as atividades ligadas a Faculdade e

# Fatec

Carapicuíba

outras ações pertinentes ao ensino-aprendizagem. Portanto, através do Programa de Monitoria é possível desenvolver novas habilidades e competências no (a) aluno (a) do Curso Superior de Tecnologia que o auxiliarão no seu crescimento e desenvolvimento profissional.

2. DAS DISCIPLINAS QUE CONTARÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIA (levantadas segundo pesquisa junto aos Discentes, Docentes e Coordenadores dos Cursos):

**CÁLCULO**

**CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL**

**ESTATÍSTICA**

**INGLÊS I**

**INGLÊS II**

**INGLÊS III**

**INGLÊS IV**

**INGLÊS V**

**INGLÊS VI**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

(INTERPRETAÇÃO, LEITURA E ESCRITA)

**MATEMÁTICA DISCRETA**

**PESQUISA OPERACIONAL**

**PROGRAMAÇÃO \_\_\_\_\_**

3. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: Prof. Dewar Taylor Carnero Chávez
4. DO HORÁRIO DE TRABALHO: Será definido pelo Professor Responsável pela Seleção e Professor Responsável pela Disciplina.
5. DO CONTRATO DE MONITORIA: O aluno que participar do Programa de Monitoria deverá, antes de iniciar suas atividades, assinar o “Contrato de Monitoria” em formulário modelo fornecido pelo Prof. Dewar Taylor Carnero Chávez no qual constarão todas as normas e procedimentos do Programa.

# Fatec

Carapicuíba

6. DA BOLSA-MONITORIA: A remuneração relativa ao desempenho das funções de monitor foi definida pelo Centro Paula Souza (a bolsa-monitoria é equivalente a 25% do valor da hora/aula do Professor Assistente I, por hora efetivamente exercida de monitoria).
7. DA SUSPENSÃO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR: O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pelo Professor Responsável pela Seleção e/ou Professor Responsável da Disciplina, com anuência do Coordenador do Curso, desde que não apresente desempenho satisfatório de ordem funcional e/ou acadêmica.
8. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DA FATEC-CARAPICUÍBA: Inscrever-se no prazo estabelecido; ser aluno do Curso e ter cursado a disciplina para a qual esteja se candidatando; apresentar rendimento acadêmico comprovadamente satisfatório (acima da média); não estar em dependência ou adaptação seja qual for a outra disciplina; não ter sofrido sanções disciplinares; não estar inscrito para Monitoria em outra disciplina; o monitor deverá desenvolver suas atividades durante a semana, inclusive aos sábados, fora dos horários de aula; o tempo dispensado para as atividades de monitoria será de no mínimo quatro e no máximo oito horas semanais.
9. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas até o dia **15 de setembro de 2014**, na Secretaria Acadêmica da FATEC-CARAPICUÍBA-Carapicuíba, no horários pré-estabelecidos de atendimento ao aluno.
10. DA CLASSIFICAÇÃO: O Professor Responsável pela Seleção e os Professores Responsáveis por Disciplinas farão o Processo Seletivo (deferimento das inscrições) levando em conta: a) rendimento obtido na disciplina durante o Curso; b) aptidão intelectual na área pertinente; c) disponibilidade de horário.



CENTRO PAULA SOUZA

GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

---

# Fatec

Carapicuíba

11. DO RESULTADO: A divulgação dos resultados dar-se-á no dia **22 de setembro de 2014**.

12. CERTIFICADO DA MONITORIA: Receberão Certificados e Créditos em Estágio Curricular todos os monitores que cumprirem as atividades estabelecidas no Programa, nos prazos corretos, sem problemas, com aprovação dos Professores Responsáveis e Coordenadores.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FATEC-CARAPICUÍBA.

São Paulo, 20 de Agosto de 2014.

*Profª Dra. Marcia Araújo*  
DIRETORA – FATEC-CARAPICUÍBA